



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

03/87
RESOLUÇÃO Nº 02/87 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Professor Ruy Brasil Barbedo Antunes, Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPEL protocolado sob o nº 23110.003703/87-63;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião daquele órgão realizada em 20.11.1987,

R E S O L V E:

Declarar criada a área de concentração em Educação Física Especial no Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização, em Educação Física.

Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes